



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 82/2017

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.409 de 14 de dezembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 132.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.6159 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02833 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 450.000,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.451.0016.6113 PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
06270 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000-EA	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	582.000,00
TOTAL		582.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 450.000,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.451.0016.6113 PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
06280 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N'PREV

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00504 EA	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N-PREV	450.000,00
	TOTAL	450.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 14 de dezembro de 2017.



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br